REQUERIMENTO N° 118 / 2018

Divinópolis, 19 de março de 2018

Exmo. Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que não seja incluído em nosso subsídio mensal o reajuste de 3,94 (três inteiros e noventa e quatro por cento) concedido por esta presidência conforme Portaria de nº CM -037 de 14 de Março de 2018 e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2210 em 16 de Março de 2018.

J U S T I F I C A T I V A:

Com base no artigo 1º, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 6.749, de 03 de abril de 2008, esse último com redação dada pela Lei Municipal nº 8.083, de 21 de dezembro de 2015 autoriza o reajuste sobre o vencimento e o subsídio dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal.

Sabemos da legalidade da presente matéria conforme Portaria 037/2018 do Poder Legislativo, porém baseado na realidade financeira de nosso município achamos esta matéria imoral.

Manifestamos nosso apoio sobre o reajuste ao Servidor Público, porém não concordamos com o aumento para os agentes políticos, uma vez que ainda existe em vigor um Decreto de Calamidade financeira em nosso município.

Conforme Decreto de nº 12.769 de 27 de dezembro de 2017, foi estabelecido o estado de Calamidade Financeira no Campo da Saúde Pública com vigor de 180 dias conforme relatado em seu artigo 3º.

Considerando as recentes informações trazidas pelo Secretário Municipal de Saúde, que dão conta do quadro de extrema gravidade vivenciado em sua área de atuação, nela inclusa a situação evidenciada pela Unidade de Pronto Atendimento – "UPA Padre Roberto", que há tempos assumiu obrigações sanitárias que não se encaixam no conceito e natureza que lhe são próprios e naquilo que dela se espera como aparelho de suporte imediato, ou seja, uma unidade de saúde que, dedicada ao enfrentamento de situações urgentes e emergentes, de média e alta complexidade, garanta ao paciente atendido o acesso a procedimentos para a instante manutenção de sua vida e o subsequente e adequado encaminhamento para um ambiente hospitalar apto a fornecer atendimento terapêutico compatível;

Considerando a recorrente falta de recursos financeiros para aquisição de medicamentos e insumos indispensáveis ao pronto atendimento da população divinopolitana;

Requeremos que não seja incluído em nosso subsídio o aumento conforme estabelecido pela portaria supracitada.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Cleitinho Azevedo
Vereador PPS

Sargento Elton
Vereador – Líder PEN